



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E ANEXOS DA COMARCA DE GUAÇUÍ
ALTENIR JOSÉ DA SILVA
OFICIAL E TABELIÃO

EDITAL

ALTENIR JOSÉ DA SILVA, OFICIAL E TABELIÃO DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA CIDADE E COMARCA DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, etc.....

FAZ SABER, a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem que de acordo com o art. 19 da Lei Federal 6.766 de 19/12/1979 e legislação municipal, foi prenotado neste cartório, mediante **Protocolo 30.867 de 07.10.2024**, o Requerimento, Memorial Descritivo, Planta, Decreto Municipal nº 13.384 de 05/04/2024 e demais documentos exigidos pelo Art. 18 da citada Lei, referente ao requerimento de **IMOBILIÁRIA MEIRELES LTDA**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.988.477/0001-00 e registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o NIRE 32202875772, com sede na Avenida Joaquim Machado de Faria, nº 215, Quincas Machado, Guaçuí-ES, possuindo endereço eletrônico: dayse.meireles@globo.com, pedido de registro do **CONDOMÍNIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS -CHAREAMENTO** denominado "**CHÁCARAS QUINTAS DA TREMEDEIRA – CONDOMÍNIO G**" do imóvel com área total de **39.084,00m²** (trinta e quatro mil e oitenta e quatro metros quadrados), objeto da matrículas nº **10.480**, situados no lugar denominado "Fazendinha", atual, Chácara Quintas da Tremedeira, neste município e comarca de Guaçuí-ES. O Loteamento compreende:

- a) Área Total: **39.084,00m²**
- b) Número Total de Chácaras: 18 (dezoito)
- c) Número de Quadras: 01(uma) – "G".
- d) Área total dos lotes: 33.900,00m²
- e) Áreas de ruas, passeios e canteiros: 5.184,00m²

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em um dos Jornais de Circulação diária, **por 03 (três) dias consecutivos**, podendo o registro ser impugnado no prazo de **15(quinze) dias úteis** contados da data da última publicação, tudo, nos termos do Art. 19 da Citada Lei Federal, será praticado o registro na forma requerida.

Planta de situação – Art. 19.

Guaçuí - ES, 25 de outubro de 2024.

MURILLO GONÇALVES MACHADO NETTO
Escrevente Autorizado



Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/KFCR7-GDGG8-5633C-86N9Z>.